

Comprovante de Pix enviado

CAIXA |

Valor

R\$ 3.150,00

Data

19/09/2025
15:33:08



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

21.413.176 NILSON LOPES DA SILVA

CNPJ

21.413.176/0001-45

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****

Dados da transação

Valor

R\$ 3.150,00

Data/Hora

19/09/2025 - 15:33:08

ID transação

E003603052025091918056e3fbd4f099

Código da operação

52865258897

Chave de segurança

R3S357ZAEPR6CVS5

Chave Pix

21413176000145

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e 3118601222141317600014500000000005425098090216142

Número da NFS-e 54

Competência da NFS-e 13/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e 18/09/2025 11:01:43

Número da DPS 98

Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da DPS 18/09/2025 11:01:43



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 21.413.176/0001-45

Inscrição Municipal -

Telefone (31) 99919-4600

Nome / Nome Empresarial 21.413.176 NILSON LOPES DA SILVA

E-mail alure.evento@gmail.com

Endereço TAPAJOS, 614, INDUSTRIAL SAO LUIZ

Município Contagem - MG

CEP 32073-740

Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN -

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 44.554.455/0001-24

Inscrição Municipal -

Telefone (31) 7228-6340

Nome / Nome Empresarial INSTITUTO AYE BRASIL

E-mail INSTITUTOIJOIFAAJISEIFALA@GMAIL.COM

Endereço TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO

Município Contagem - MG

CEP 32115-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...

Código de Tributação Municipal -

Local da Prestação Contagem - MG

País da Prestação -

Descrição do Serviço Palco 4x4 com Cobertura com e 10 (LEDs)Luzes.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço -

Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG

Regime Especial de Tributação Nenhum

Tipo de Imunidade -

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não

Número Processo Suspensão -

Benefício Municipal -

Valor do Serviço R\$ 3.150,00

Desconto Incondicionado -

Total Deduções/Reduções -

Cálculo do BM -

BC ISSQN -

Alíquota Aplicada -

Retenção do ISSQN Não Retido

ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -

CP -

CSLL -

PIS -

COFINS -

Retenção do PIS/COFINS -

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.150,00

Desconto Condicionado R\$

Desconto Incondicionado R\$

ISSQN Retido -

IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos -

Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.150,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -

Estaduais -

Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Prestação de serviços casa da democracia tf026/2024

ORÇAMENTO: 300825/02

Data do orçamento:10/09/25.

CLIENTE: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CPF/CNPJ: 44.554.455/0001-24

End: Rua Portugal, nº 368 – Eldorado - Contagem – MG

DATA DO EVENTO: 13 de setembro

EVENTO: Batalha de MC'S.

LOCAL: Espaço Popular – Boulevard Portugal – Eldorado Contagem.

HORARIO: 18:00 até as 23:59.

Segue itens para locação e prestação de serviços/ Valores...

Palco 4x4 com Cobertura com acabamento e 10 (LEDs)Luzes

Valor total: R\$3.150,00

Observação: Prestação de serviços casa da democracia tf026/2024



21.413.176/0001-45

NILSON LOPES DA SILVA

Av. Tapajós, Nº614/103
B. Ind. São Luiz, CEP:32.073-740

CONTAGEM - MG

PWEventos

48.993.222/0001-89

Dados do Cliente

Razão Social : Instituto IJO IFA AJISEIFALA
CNPJ: 44.554.455/0001-24
CEP : 32.115-180
Data Evento: 13 de setembro no bairro Eldora em contagem.
Observação: Prestação de serviços casa da democracia tf026/2024

ORÇAMENTO

Produtos

Nome	Quantidade	Unidade	ValorUnitário	ValorTotal
Palco 4x4	01	Un.	R\$3.400,00	R\$3.400,00

Total produtos/ <u>serviços</u>	01
Subtotal	R\$3.400,00
Total Orçamento	R\$3,40,00

Observações

CondiçõesdePagamento: À vista

Contagem, 09 de setembro de 2025.


PW Eventos
CNPJ: 48.993.222/0001-89



Prestador de Serviço

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Faby Pansica Produções
CNPJ: 31.159.638/0001-01
Contato: (31)999238.4023

Dados do cliente

Razão Social: Instituto IJO IFA AJISEIFALA
CNPJ: 44.554.455/0001-24
Endereço: Rua Tenente Serpa, Nº46, L1 - Novo Progresso - Contagem – MG

Dados do evento

Data: 13/09/2025
Local: Praça Boulevard – Eldorado – Contagem.

Serviços Contratados

Quantidade	Descrição	Valor Unitario	Subtotal
01	Palco 4x4com cobertura.	R\$3.400,00	R\$3.400,00
Valor Total			R\$3.400,00

Observações:

- Este orçamento é válido por 2 dias.
- A reserva do serviço será confirmada mediante assinatura e/ou pagamento conforme combinado.
- Condições de pagamento e logística a combinar.

Contagem, 10 de setembro de 2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Mês de Prestação do Serviço:	09/2025
Prestador de Serviço:	ALURE EVENTOS – Nilson Lopes da Silva
Nº Contrato IAB:	0015/2025
Objetivo:	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PALCO E ILUMINAÇÃO BATALHA 2ª RAP
Data da Entrega:	13/09/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços, objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento para o evento "Batalha Da 2ª RAP – Eldorado", a fim de que seja atendido o Termo de Fomento 026/2024, todos em perfeito estado de funcionamento, conforme descrição abaixo:

- Sistema de Iluminação e palco 4x4

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado? (X) SIM () NÃO

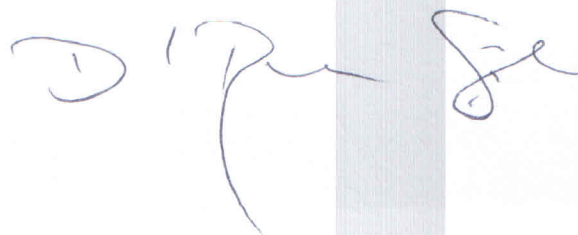
Atesto: (X) SIM () NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutojoifaajiseifala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 – Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782



CONTRATO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO: B. 2ª RAP nº0015/2025

CONTRATANTE:

Instituto Aye Brasil - IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Endereço: Rua tenente Serpa, 46 - loja 01, bairro: Novo Progreso Contagem – MG, CEP 321125180 Telefone: (31) 99269-5782

Representante: Lorena de Castro Cotta (Presidente)

CPF: 012.997.746-28

CONTRATADA:

ALURE EVENTOS – Nilson Lopes da Silva

CNPJ: 21.413.176/0001-45

Endereço: Rua Avenida Tapajós, nº 614, APTO 103, Bairro Industrial, Contagem/MG - CEP: 32.073-740.

As partes acima denominadas resolvem firmar o presente Contrato de Aluguel de Equipamentos para o "Batalha segunda Rap - Espaço Popular Eldorado, antigo Boulevard", que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento para o evento "Batalha segunda Rap - Espaço Popular Eldorado, antigo Boulevard", a fim de que seja atendido o Termo de Fomento 026/2024, todos em perfeito estado de funcionamento, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações do Evento:

EQUIPAMENTOS:

- Palco 4x4 com cobertura e com acabamento.
- iluminação 10 (LEDS)

INFORMAÇÕES DO EVENTO:

- **Data:** 13/09/2025
- **Local:** "Batalha segunda Rap - Espaço Popular Eldorado, antigo Boulevard" Contagem MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**, a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada, etc., que ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

a) Prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;

b) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo

estabelecidos;

- c) Permitir, quando necessário e mediante autorização, o acesso às suas instalações aos funcionários da CONTRATADA, observando as normas internas de segurança;
- d) Comunicar qualquer alteração ocasional que possa impactar diretamente o evento a ser realizado;
- e) Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela CONTRATADA;
- f) Atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Prestar os serviços objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários todo equipamento de segurança exigido por lei, responsabilizando-se exclusivamente por eventuais acidentes de trabalho;
- b) Cumprir toda a legislação municipal, estadual e federal, garantindo aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP) e Responsabilidade Civil (RC);
- c) Manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do contrato, sem interrupção. As despesas com encargos sociais, trabalhistas e fiscais são de sua exclusiva responsabilidade;
- d) Arcar com todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;
- e) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, prepostos ou terceiros vinculados a seus serviços;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado e comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço.

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, retenções, preço e demais informações imprescindíveis.

5.3 A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a CONTRATADA para sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1 Este contrato não estabelece qualquer relação empregatícia entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e/ou seus colaboradores.

6.2 O relacionamento entre as PARTES é de natureza civil e contratual, não podendo ser considerado de natureza trabalhista.

6.3 A CONTRATADA é responsável pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 Alterações somente terão validade se realizadas por Aditivo escrito e assinado.

7.3 É vedado à CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros sem o expresso consentimento da CONTRATANTE.

7.4 As Partes declaram que leram, compreenderam e aceitam integralmente os termos deste

contrato.

7.5 Os signatários declaram estar investidos dos competentes poderes legais e societários para firmar o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir questões decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro.

Contagem, 08 de setembro de 2025.

ASSINATURAS

CONTRATANTE

Instituto Aye Brasil - IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

44.554.455/0001-24

INSTITUTO AYE BRASIL

RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01

NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180

CONTAGEM - MG

(Assinatura) _____

CONTRATADA

ALURE EVENTOS – Nilson Lopes da Silva

CNPJ: 21.413.176/0001-45



(Assinatura)

TESTEMUNHA

Nome: DENILSON TOMAZO

CPF / CNPJ: 027.210.916-38

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 – Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

TESTEMUNHA

Nome: DR. [Assinatura]

CPF / CNPJ: 888.918/0687